



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 120/2021.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao Servidor Municipal **RONALDO ALMEIDA PEREIRA** a partir de 05 de Abril de 2021 ate 19/05/2021 retornando 20/05/2021, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de Abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal